

ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

ANEXO 1.2

**Lista de parâmetros de avaliação das dimensões do desempenho docente
(docentes do 1º ao 7º escalão e docentes com contrato a termo resolutivo)**

Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2018/M, de 15 de novembro

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2018/M, de 15 de novembro, o conselho pedagógico fixa os seguintes parâmetros de avaliação das dimensões do desempenho docente para o ano escolar 2019/2020:

Dimensões	Parâmetros	Indicadores
A - Científica e pedagógica	A.1- Preparação e organização da prática letiva	A.1.1- Demonstra conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina ou área curricular.
		A.1.2- Revela criatividade e diversidade na gestão e na planificação elaborada pelo grupo, adequando-a às turmas e aos alunos, utilizando estratégias e recursos diferenciados.
		A.1.3 Articula a programação e a lecionação com professores de outros níveis de ensino (orientação vertical) e do mesmo nível (horizontal) em trabalho individual, de pares ou em grupo.
		A.1.4- Revela ser um profissional crítico e interventivo, utilizando diferentes tipos de avaliação – nos diferentes domínios e/ou conteúdos da disciplina – nas vertentes de avaliação diagnóstica, formativa e sumativa, em função dos objetivos e conteúdos programáticos.
		A.1.5 Revela conhecimento e disponibilidade para cumprir as orientações do currículo da disciplina, bem como as orientações da escola.
	A.2- Estratégias de Intervenção	A.2.1- Revela criatividade e disponibilidade no acompanhamento das aprendizagens dos alunos, apontando estratégias de intervenção para maximizar as aprendizagens em função das turmas e dos resultados.
	A.3- Resultados esperados	A.3.1- Lê e analisa criticamente os resultados esperados <i>versus</i> os concretizados (apresentação, análise e interpretação dos dados e impacto na aprendizagem dos alunos).
B - Participação nas atividades desenvolvidas na escola	B.1. Envolvimento em ações de gestão intermédia que visam a participação de pais/encarregados de educação e /ou outras entidades da comunidade no desenvolvimento da escola	B.1.1 Envolve-se em ações que visam a mobilização/ participação de pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade no desenvolvimento da escola (propõe/cria parcerias), visando o sucesso da aprendizagem dos alunos.
		B.1.2- Participa na construção dos documentos institucionais e orientadores da vida da escola.
	B.1.3- Revela consciência profissional e orgulho em pertencer à instituição; apresenta propostas exequíveis para a melhoria dos diferentes serviços, contribuindo crítica e ativamente na criação, debate e implementação das propostas.	
	B.2- Participa em projetos de trabalho colaborativo e cooperativo na escola	B.2.1- Participa em atividades do grupo disciplinar, do departamento e da escola.

Dimensões	Parâmetros	Indicadores
		B.2.2- Coordena ou colabora em projetos da escola (orienta e / ou participa ativamente em atividades que promovam a formação contínua de alunos, professores e/ou trabalhadores não docentes).
	B.3- Dinamização de iniciativas que envolvam a relação da escola com a comunidade educativa bem como projetos de investigação, desenvolvimento e inovação educativa e sua correspondente avaliação	B.3.1- Participa em concursos (literários, científicos, desportivos) intra e extraescola, ou noutros projetos e concursos locais, nacionais e europeus. B.3.2- Participa em projetos de investigação científica (mestrado, doutoramento ou outros...) no âmbito da disciplina e /ou das ciências da educação.
	B.4- Cumprimento do serviço letivo e não letivo distribuído	B.4.1. Cumpre o serviço letivo e não letivo distribuído.
	B.5- Funções específicas – Avaliador interno	B.5.1- Planifica e organiza o trabalho de avaliação docente. B.5.2- Aprecia a efetiva diferenciação do desempenho dos docentes, acolhendo a (s) proposta (s)de harmonização sugerida(s) pela secção de avaliação do desempenho do conselho pedagógico. B.5.3- Desenvolve interação com o avaliado.
C - Formação contínua e desenvolvimento profissional	C.1- A participação em ações de formação e em processos de atualização do conhecimento profissional	C.1.1- Formação realizada ou a realizar e o seu contributo para a melhoria da ação educativa, de acordo com os objetos e metas do PEE (ou de acordo com as necessidades e/ou cargos e funções a desempenhar).

Escola Secundária Jaime Moniz, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

O presidente da secção de avaliação do desempenho docente do conselho pedagógico

* As ações de formação contínua que não tenham sido objeto de uma menção quantitativa são consideradas como tendo sido avaliadas com 7 valores.